



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/23.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 17.605, de 02 de janeiro de 2024, sob a presidência da Sra. Izabela Silva Ferreira, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de habilitação das participantes do Chamamento nº. 011/23. Acudiram ao presente certame a **COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA, COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO – APROSÃ, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO - COOPARDENSE**, que protocolaram os envelopes dentro do prazo estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento do Senhor **Claudine Minussi**, neste ato representando a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – COOPARDENSE**, do Senhor **Ronildo Francisco Tavares**, neste ato representando a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO – APROSÃ** e do Senhor **Ricardo Gonçalves de Figueiredo**, neste ato representando a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD** que ao final desta sessão também assina esta ata. Esta C.M.L. atesta, ainda, a ausência dos representantes da **COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA, COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO e da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Os envelopes contendo as documentações, devidamente lacrados, foram rubricados por todos e, depois de abertos, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos. Após análise pela C.M.L., verificou-se que a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO – APROSÃ e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD** atenderam aos requisitos de habilitação exigidos no edital. No que tange à **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, verifica-se que o estatuto social e a ata de posse da atual diretoria da entidade (subitem 5.1.5. do edital) foram apresentadas em cópia simples. Além disso, não foi apresentado o atestado de capacidade técnica (subitem 5.4.1. do edital). No que tange à **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA**, não foram apresentados o extrato da DAP Jurídica (subitem 5.1.2. do edital) e o atestado de capacidade técnica (subitem 5.4.1. do edital). Quanto à documentação da **COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA**, nota-se que a ata de posse da atual diretoria foi apresentada sem assinatura ou qualquer código de autenticação digital (subitem 5.1.5. do edital). Em relação à **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO**, não foi apresentada a certidão negativa de débitos federais (subitem 5.1.3.1. do edital), bem como o atestado de capacidade técnica foi apresentado em cópia simples (subitem 5.4.1. do edital). No que tange à documentação **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – COOPARDENSE**, verifica-se que o atestado de capacidade técnica foi apresentado em cópia simples (subitem 5.4.1. do edital). Por fim, registra-se em ata a ponderação apresentada pelo Senhor **Ricardo Gonçalves de Figueiredo**, representante credenciado da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD**, que solicitou esclarecimentos acerca



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

da prova de atendimento aos requisitos higiênicos sanitários da **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO**. Destarte, consoante o disposto no subitem 6.1.11. do edital do Chamamento Público nº 011/23, considerando a constatação de ausência e desconformidade dos documentos apresentados pelas cooperativas participantes, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a devida regularização da documentação nos termos acima. Posteriormente, a decisão da fase de habilitação será comunicada às participantes através dos e-mails informados por ocasião do credenciamento e nos documentos de habilitação, bem como publicada na imprensa oficial do Estado. Os envelopes de projeto de venda foram vistados por todos presentes e acondicionados em envelope fornecido pela Comissão de Licitações, cuja guarda ficará sob responsabilidade do Setor de Licitações até o momento da abertura dos mesmos nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Bruna Zanello Armidoro, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

IZABELA SILVA FERREIRA

Presidente da C. M. L.

BÁRBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO

Secretária da C. M. L.

ISABELA FADINI DOS SANTOS

Membro da C. M. L.

CLAUDINE MINUSSI

Rep. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – COOPARDENSE

RONILDO FRANCISCO TAVARES

Rep. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO – APROSÃ

RICARDO GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Rep. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD